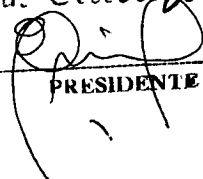




CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811  
Estado de São Paulo

~~ENCAMINHE SE AO SENHOR~~  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 27/06/00  
  
PRESIDENTE

INDICAÇÃO  
Nº 254/2000

Considerando a necessidade de prover a segurança de crianças nas Creches Municipais;

Considerando o número de creches existentes nos mais diversos bairros, atendendo excelente parcela da população que necessitam dos serviços de pagem;

Considerando que o Município é responsável pela integridade dessas crianças;

Considerando que é importante prevenir do que remediar, desencadeando ações que visem conceber segurança contra incêndios;

Considerando que Pirassununga possui um Corpo de Bombeiros que pode perfeitamente avaliar as condições de segurança das Creches Municipais;

Considerando que boas soluções podem ser obtidas, com a instalação de portas de segurança e caixas d'água acopladas com motor elétrico;

Indico, pelos meios regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, estude com o setor competente da Municipalidade, para que sejam instaladas nas Creches Municipais, aparelhos de combate e prevenção de incêndios na forma indicada.

Sala das Sessões, 27 de Junho de 2.000.

  
Arnaldo Landgraf  
Vereador